

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A **Santos Brasil Participações S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”) localizada na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, vem, pela presente, convocar os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em segunda convocação, no dia **25 de novembro de 2021, às 10 horas**, sob a forma exclusivamente digital, em conformidade com o disposto na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2019, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“Instrução CVM 481”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Alterar e reformar o Estatuto Social da Companhia para incluir a atividade de movimentação e armazenagem de graneis líquidos e liquefeitos, inclusive produtos derivados do petróleo; atualizar o capital social da Companhia, bem como deliberar sobre a sua consolidação.

Informações Gerais: Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que a matéria referida acima foi incluída na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 17 de novembro de 2021 (“AGE”), mas não foi deliberada por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 17 de novembro de 2021 e no referido dispositivo legal, a AGE poderá instalar-se com qualquer número de acionistas.

Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 5º, §3º da ICVM 481, os acionistas que pretenderem participar da AGE deverão enviar para o e-mail assembleia@santosbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da AGE (i.e., até o dia 23 de novembro de 2021), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital. As instruções de voto recebidas pela Companhia via boletim de voto a distância (“Boletim”) referente às matérias da AGE, diretamente ou através dos prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aceitas pela Companhia para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE

São Paulo, 17 de novembro de 2021

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
VERONICA VALENTE DANTAS
Presidente do Conselho de Administração